

# ATO CONCESSOR DE PENSÃO



131024650076493

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.61

Data: 08/08/2025

Hora: 08:44

PORTARIA nº 1362/2025

**DIEGO DA ROSA CRUZ**, Prefeito de PM DE DOM PEDRITO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 2387 de 2018, CONCEDE PENSÃO aos dependentes da servidora **TANISE VELLOSO SEVERO**, matrícula 119075, cargo de motorista, padrão 8, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecida em 06/07/2025, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 1.608,00**, distribuídos da seguinte forma: **NÍCOLAS SEVERO DA SILVA**, filho(a), a contar de 06/07/2025 conforme requerimento, até a data-limite de 21 anos, completados em 02/11/2030, à razão de 50%, no valor de R\$ 804,00; **RAFAELA SEVERO DA SILVA**, filho(a), a contar de 06/07/2025 conforme requerimento, até a data-limite de 21 anos, completados em 20/12/2035, à razão de 50%, no valor de R\$ 804,00.

A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

DOM PEDRITO, 08/08/2025.

**DIEGO DA ROSA CRUZ**

Prefeito de PM DE DOM PEDRITO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**